

RESOLUÇÃO N. TC-05/2006

Altera a Resolução n. TC-05/2002, de 26 de agosto de 2002, do Tribunal de Contas do Estado.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61 c/c os arts. 83 da Constituição do Estado e 4º da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da [Resolução n. TC-05/2002](#), de 26 de agosto de 2002, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º A Revista do Tribunal de Contas será editada anualmente, podendo haver edições especiais sobre matérias relevantes".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, em 09 de agosto de 2006.

Otávio Gilson dos Santos

PRESIDENTE

Salomão Ribas Junior

RELATOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

José Carlos Pacheco

Wilson Rogério Wan-Dall

Moacir Bertoli

Luiz Roberto Herbst

César Filomeno Fontes

FUI PRESENTE _____

Márcio de Sousa Rosa
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Este texto não substitui o publicado no DOE de 14.8.2006